



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 079 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 10 de novembro de 2011* e considerando:

- a) A Resolução CONANDA Nº. 137/2010 De 21 de janeiro de 2010;
- b) A aprovação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar um roteiro para apresentação de Projetos Sociais ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Aprovar como critério para protocolo, análise e aprovação dos projetos que viabilizem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, projetos que sejam apresentados em conformidade com o modelo anexo.

Parágrafo Único: Não será aceito, pela secretaria do CMDCA, projetos que não atendam ao estabelecido no referido artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente



ANEXOS

PROJETO SOCIAL APRESENTADO AO CMDCA

O projeto social a ser apresentado para apreciação do CMDCA/Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina deve ser protocolado na Secretaria Administrativa do CMDCA, em duas vias (original e fotocópia), com ofício elaborado pela Instituição proponente (Anexo III) e os orçamentos originais em conformidade com a orientação contida no item 10 deste roteiro.

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL	
1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
1.1 RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA/ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
1.2 CNPJ:	
1.3 ENDEREÇO SEDE: (informe rua, número, bairro, CEP)	
1.4 Telefone:	Fax: Celular:
1.5 E-mail:	
1.6 ENDEREÇO DE CONTATO: (informe rua, número, bairro, CEP – diferente do endereço sede – preferencialmente, da pessoa responsável pelo projeto)	
1.7 Telefone:	Fax: Celular:
1.8 REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE (informe o nome do Presidente/Dirigente)	
1.9 VIGÊNCIA DO MANDATO (dia/mês/ano do início e do término do mandato da atual gestão).	
Início:	Término:
2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
2.1 NOME DO PROJETO (deverá ser objetivo, contemplar o assunto do projeto, para que possa ser identificado de imediato do que se trata)	
2.2 NATUREZA DA DESPESA (corrente ou capital)	
Corrente: (despesas de custeio, como material de consumo, produtos alimentícios, matérias didáticas, vestuário...)	Capital: (despesas de investimento, bens que agregam valor de capital durável por mais de dois anos, como equipamentos, móveis, colchões...)
R\$	R\$
2.3 VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$
2.4 DATA DA ELABORAÇÃO:	
2.5 RESPONSÁVEL (nome do técnico responsável pela elaboração do projeto)	
3 APRESENTAÇÃO: (descrever os objetivos da instituição, sua atuação, abrangência, estrutura organizacional e o corpo técnico que acompanhará o projeto (próprio ou em parceria), bem como abordar o projeto que será desenvolvido de forma geral e o objeto da solicitação)	
4 JUSTIFICATIVA (partindo da situação atual, identificar os problemas existentes na área de atuação do projeto, bem como	



apresentar a relevância e as vantagens da efetivação da iniciativa no contexto. Informar qual o tipo de atendimento será prestado à criança e/ou adolescente – vide Lei Federal nº 8069/1990 – ECA e Resoluções do CMDCA)					
5	OBJETIVOS (devem contemplar os resultados a serem alcançados através da execução das atividades propostas no projeto)				
5.1	GERAL (define o que o projeto pretende atingir):				
5.2	ESPECÍFICOS (são os desdobramentos do objetivo geral):				
6	PÚBLICO ALVO (especifique o número de pessoas a serem beneficiadas, bem como a idade e região de procedência “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade – ECA”.				
7	OPERACIONALIZAÇÃO (ações e atividades a serem desenvolvidas no projeto, metodologias que serão aplicadas e os resultados esperados a curto, médio e longo prazo. Especificar o trabalho desenvolvido com famílias. Apresentar o cronograma de atividades desenvolvidas, assim como o horário ou período de atendimento)				
8	AValiação (como serão avaliados o alcance dos objetivos e a execução do projeto. Quais são os indicadores de avaliação? Que instrumentos serão utilizados para o acompanhamento e a avaliação? Com qual frequência?)				
9	PERÍODO DE EXECUÇÃO (informe o número de meses para execução do projeto):				
10	PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (demonstrativos <u>em separado</u> por natureza de despesa – corrente (custeio) e capital (investimento) Importante: <u>para cada item de despesa serão necessários, no mínimo 02 (dois) orçamentos contendo, obrigatoriamente, a identificação do fornecedor, o CNPJ, a data, a assinatura do responsável, quantidade, valor unitário e valor total.</u>				
10.1	DESPESAS CORRENTES:				
	Especificação (descrever detalhadamente)	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10.2	DESPESAS DE CAPITAL (equipamento):				
	Especificação (descrever detalhadamente)	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
11	SUBMETE À APRECIÇÃO (projeto rubricado e assinado pelo representante legal, pessoa indicada no item 1.8, ou por seu procurador legal – juntar cópia autenticada da referida procuração) Londrina, ____ de _____ de _____. _____ Presidente da Instituição				

Observação: numerar e rubricar todas as páginas.



ANEXO II

Ofício nº ____/____.

Londrina, ____ de _____ de ____.

Ao Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Londrina - PR

Senhora Presidente,

Encaminhamos duas vias do projeto “nome do projeto” e os orçamentos prévios (originais), para apreciação e aprovação desse Conselho.

Solicitamos a liberação dos recursos financeiros oriundos de destinação casada do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ _____ (por extenso), para execução do referido Projeto.

Atenciosamente,

Representante legal
Instituição proponente

ANEXO III

Obs: Anexar, ainda, o ofício, encaminhado pelo CMDCA, com informações a respeito do valor destinado à instituição.